

## SER A BRINCAR - INSCRIÇÃO

Jardim-de-Infância: \_\_\_\_\_

Sala: \_\_\_\_\_

Exmo. Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Évora

### REQUERENTE (Identificação da Criança ou das Crianças quando pertencentes ao mesmo Agregado Familiar)

1	Nome Completo:*	_____	NIF:*	_____
	Data de Nascimento:*	_____	Escalão de Abono:*	_____
2	Nome Completo:*	_____	NIF:*	_____
	Data de Nascimento:*	_____	Escalão de Abono:*	_____
3	Nome Completo:*	_____	NIF:*	_____
	Data de Nascimento:*	_____	Escalão de Abono:*	_____

(Os campos assinalados com \* são de preenchimento obrigatório)

### REPRESENTANTE DA CRIANÇA (Encarregado de Educação)

Nome:*	_____	Parentesco:*	_____
Domicílio/Sede:*	_____		
	N.º:	_____	Lote/Andar: _____
Código Postal:	_____	Localidade:	_____
NIF:	_____	Contacto Telefónico:*	_____
Tipo de Documento de Identificação:	_____		
N.º:	_____	Válido até:	_____
E-mail:	_____		

### NOTIFICAÇÕES

<b>Consinto</b> que as notificações/comunicações sejam feitas via: (aplicável a pessoas singulares)	<input type="checkbox"/> E-mail <input type="checkbox"/> Caixa Postal Eletrónica (Via CTT) <input type="checkbox"/> Telefone
As notificações/comunicações feitas por <b>via postal</b> deverão ser enviadas preferencialmente para a seguinte morada:	<input type="checkbox"/> Requerente <input type="checkbox"/> Representante <input type="checkbox"/> Outra morada (por favor, indique):
Domicílio/Sede: _____	N.º: _____ Lote/Andar _____
Código Postal: _____ Localidade: _____	



## PEDIDO

Vem apresentar a inscrição no Programa Ser a Brincar, nas seguintes condições:

### Período em que se inscreve

18 a 22.julho    25 a 29.julho    01 a 05.agosto    08 a 12.agosto    16 a 19.agosto    22 a 26.agosto

### Opcionais

#### Almoço

Sim    Não

#### Lanche

Sim    Não

#### Panamá (+ 1,00€ ao valor da Inscrição)

Sim    Não

## INFORMAÇÕES ADICIONAIS

### Tratamento de Dados

1. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto 1 por parte do Município respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento** - Município de Évora;
- **Finalidade do tratamento** - Cumprimento de uma obrigação jurídica (CPA e/ou de legislação específica aplicável ao pedido formulado) ou necessário ao exercício de funções de interesse público;
- **Destinatário(s) dos dados** - Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor;
- **Comunicação dos dados a terceiros** - Seguradora;
- **Conservação dos dados pessoais** - Prazo definido na legislação aplicável ao pedido.

3. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-evora.pt](http://www.cm-evora.pt) ou envie um e-mail para [cmevora@cm-evora.pt](mailto:cmevora@cm-evora.pt).

4. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).

### Funcionamento do Programa

1. O programa funcionará de **18 de julho de 2022 a 26 de agosto de 2022** na EB Bairro da Câmara e/ou noutros espaços alternativos, educativos, culturais e patrimoniais da cidade.
2. O horário de funcionamento não poderá ultrapassar as 8 horas diárias (e, de acordo com a maioria das necessidades verificadas, no período compreendido entre as **8h00 e as 17h30** (não contabilizando o período para almoço = 1h30).
3. As inscrições decorrerão entre **6 de junho de 2022 e 1 julho de 2022**, na Divisão de Educação e Intervenção Social da Câmara Municipal de Évora - Pátio do Salema, entre as **8h30 e as 13h30**.
4. No ato da inscrição deverá ser efetuado o pagamento da(s) semana(s) em que se inscreve, conforme quadro infra e de acordo com os escalões definidos pela legislação da Ação Social Escolar.

### Valor por Semana / Escalão de ASE

	Semanas 1 a 4 + Semana 6			Semana 5		
	A	B	C ou >	A	B	C ou >
<b>Só Inscrição</b>	10,00€	15,00€	22,50€	8,00€	12,00€	18,00€
<b>Inscrição + Lanche da Tarde</b>	10,00€	16,25€	23,00€	8,00€	13,00€	20,00€
<b>Inscrição + Almoço</b>	10,00€	18,65€	29,80€	8,00€	14,92€	23,84€
<b>Inscrição + Almoço + Lanche da Tarde</b>	10,00€	19,90€	32,30€	8,00€	15,92€	25,84€

## AUTORIZAÇÕES

Sobre:

### ENTRADA e SAÍDA do(s)/a(s) meu(s)/minha(s) educando(s)/a(s)

**AUTORIZO** (nome do terceiro) \_\_\_\_\_,  
\_\_\_\_\_ (relação com a criança), a ENTREGAR e/ou RECEBER o(s)/a(s) meu(s)/minha(s) educando(s)/educanda(s).

### USO de IMAGEM

**AUTORIZO** que as fotografias que incluam o(s)/a(s) meu(s)/minha(s) educando(s)/educanda(s) sejam utilizadas:

- Pela equipa do Programa Ser a Brincar da Câmara Municipal de Évora para fins pedagógicos.
- Para fins de divulgação do trabalho desenvolvido no âmbito do Programa Ser a Brincar da Câmara Municipal de Évora (boletins informativos, jornais internos, ...)
- Para fins de divulgação do trabalho desenvolvido no âmbito do Programa Ser a Brincar da Câmara Municipal de Évora em sites da Autarquia.
- Para fins de divulgação do trabalho desenvolvido no âmbito do Programa Ser a Brincar da Câmara Municipal de Évora nas redes sociais.

### PARTILHA de IMAGENS entre PAIS e ENCARREGADOS de EDUCAÇÃO

**AUTORIZO / NÃO AUTORIZO** (riscar o que não interessa) que as fotografias que incluam o(s)/a(s) meu(s)/minha(s) educando(s)/educanda(s) sejam partilhadas entre os Pais e Encarregados de Educação das crianças que vão frequentar a **mesma sala** do que o(s)/a(s) meu(s)/minha(s) educando(s)/educanda(s).

Pretendo receber as fotografias através de:



### SAÍDAS

**AUTORIZO / NÃO AUTORIZO** (riscar o que não interessa) a deslocação pedonal do(s)/a(s) meu(s)/minha(s) educando(s)/a(s) às Instituições dinamizadoras de atividades de enriquecimento do Programa sitas nas proximidades do local de realização do Programa.

**AUTORIZO / NÃO AUTORIZO** (riscar o que não interessa) a deslocação em veículos pesados de passageiros (da Autarquia ou de empresas externas) do(s)/a(s) meu(s)/minha(s) educando(s)/a(s) às Piscinas Municipais ou a outros locais sitos fora da área mais próxima do local de realização do Programa para desenvolvimento de uma atividade de enriquecimento do Programa.

## OUTRAS DECLARAÇÕES

- O(A) subscritor(a), sob compromisso de honra e consciente de incorrer em eventual responsabilidade penal caso preste falsas declarações, declara que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.
- Declaro ser o representante legal do menor, conforme identificação efetuada neste formulário e que fui informado dos termos do tratamento dos seus dados pessoais prestando o consentimento, enquanto titular das responsabilidades parentais do mesmo, para o seu tratamento pela Câmara Municipal de Évora, para a(s) finalidade(s) descrita(s) nas informações adicionais do presente formulário.
- Declara consentir a reprodução do seu Cartão de Cidadão n.º \_\_\_\_\_ e do Cartão de Cidadão do seu educando com o n.º \_\_\_\_\_ por fotocópia ou qualquer outro meio, em conformidade com o n.º 2 do Art.º 5º da Lei nº 7/2007, de 5 de fevereiro exclusivamente para efeitos de identificação do encarregado de educação e da criança que participará no Programa Ser a Brincar.

Pede deferimento,

Évora, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

O/A Encarregado/a de Educação

(Assinatura do/a Encarregado/a de Educação ou de outrem a seu rogo, se o/a mesmo/a não souber ou não puder assinar)

Conferi a identificação do/a Encarregado/a de Educação através dos documentos de identificação exibidos.

Validei a conformidade da assinatura de acordo com o documento exibido.

O/A Funcionário/a

**Responsável pela Direção do Procedimento:** DEIS - Divisão de Educação e Intervenção Social

**Contacto Telefónico:** (+351) 266 777 000 **E-mail:** cme.deis@cm-evora.pt

**Gestor(a) do Procedimento:** DEIS - Divisão de Educação e Intervenção Social

**Contacto Telefónico:** (+351) 266 777 000 **E-mail:** cme.deis@cm-evora.pt

## DOCUMENTOS A APRESENTAR

- Declaração de Autorização: entrega ou receção do participante por **outros familiares ou terceiros, uso de imagem e eventuais saídas;**
- Comprovativo **médico**, em caso de **doença ou alergias alimentares;**
- Declaração da **Segurança Social** atualizada, referente ao **Escalão atribuído para Abono de Família;**
- Declaração comprovativa da **situação de desemprego** dos elementos do agregado familiar.
- Cópia do documento de identificação da(s) criança(s) e do encarregado de educação, **quando a inscrição não for feita presencialmente por este.**
- Outro(s): \_\_\_\_\_

## FUNDAMENTAÇÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

--